



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 13 de Julho de 2022 • Ano VII • Nº 2063

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO nº. 114/2022, de 13 de julho de 2022.

Nomeia conselheiro suplente em substituição de conselheiro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piatã-Ba.

O **PREFEITO DE PIATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal e sua alteração, sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de conselheiros tutelares;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a **Conselheira Tutelar Suplente**, Sra. **ILDA DA SILVA VIEIRA COSTA**, CPF: XX.XXX.285-81, para compor o Conselho Tutelar Municipal em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular, Sr. Izael Dias Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, TREZE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 13/07/2022

DECRETO Nº 83, de 13 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 337/2021, de 15 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 80.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.		R\$ 236.000,00
Total do Órgão		R\$ 316.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 35.313,28
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 7.462,24
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 7.360,71
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 16.154,72
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 893,48
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 514,87
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 2.890,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0019.019 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%		R\$ 542,25
Total do Órgão		R\$ 71.131,55
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0014.115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS		R\$ 90.000,00
Total do Órgão		R\$ 90.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 2.316,00
06.012.8.244.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 1.000,00
Total do Órgão		R\$ 3.316,00
07.000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.007.20.122.12.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS		R\$ 100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 3
Data de Emissão: 13/07/2022

07.007.20.122.12.2040-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0042.042	- ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 19.000,00
	Total do Órgão	R\$ 119.000,00
08.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
08.008	- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
	Total do Órgão	R\$ 20.000,00
09.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.009	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
09.02.0042.042	- ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 160.000,00
	Total do Órgão	R\$ 180.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 799.447,55
Art. 2º	- Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	
03.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 100.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
03.003.4.122.3.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000	- RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 80.000,00
	Total do Órgão	R\$ 220.000,00
04.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.010	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 35.313,28
04.010.12.365.6.2016-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 7.462,24
04.010.12.365.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 7.360,71
04.010.12.365.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 16.154,72
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 893,48
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 514,87
04.010.12.365.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 2.890,00
04.010.12.365.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
09.02.0019.019	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%	R\$ 542,25
	Total do Órgão	R\$ 71.131,55
05.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
09.02.0014.052	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 90.000,00
06.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.012	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 3/ 3
Data de Emissão: 13/07/2022

06.012.8.244.11.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 1.000,00
06.012.8.244.11.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.005 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 2.316,00
Total do Órgão	
	R\$ 3.316,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 19.000,00
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 236.000,00
09.009.15.452.16.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0042.042 - ROYALTIES/FEP/COMP. FIN. PELA EXPLOR. DE REC.	R\$ 160.000,00
Total do Órgão	
	R\$ 415.000,00
Total da Anulação	
	R\$ 799.447,55

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2022.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	220.000,00	220.000,00
00.01.0000.005	3.316,00	3.316,00
09.02.0014.052	0,00	90.000,00
09.02.0014.115	90.000,00	0,00
09.02.0019.019	71.131,55	71.131,55
09.02.0042.042	415.000,00	415.000,00
Total Recurso	799.447,55	799.447,55